



RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 22/1994;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o calendário anual de reuniões a ser realizadas por este Conselho durante o ano de 2025, que conforme deliberado em Plenária Extraordinária, acontecerão todas às últimas quartas-feiras do mês, no período vespertino, sendo conduzido pelo Calendário a seguir:

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO 2025	15	14:00H	A DEFINIR
FEVEREIRO 2025	26	14:00H	A DEFINIR
MARÇO 2025	26	14:00H	A DEFINIR
ABRIL 2025	30	14:00H	A DEFINIR
MAIO 2025	28	14:00H	A DEFINIR
JUNHO 2025	25	14:00H	A DEFINIR
JULHO 2025	30	14:00H	A DEFINIR
AGOSTO 2025	27	14:00H	A DEFINIR
SETEMBRO 2025	24	14:00H	A DEFINIR
OUTUBRO 2025	29	14:00H	A DEFINIR
NOVEMBRO 2025	19	14:00H	A DEFINIR
DEZEMBRO 2025	RECESSO		



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA

Rua Duque de Caxias, nº 02. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

Parágrafo único: O local em que será realizada às reuniões será informado através dos Ofícios de Convocação que serão devidamente expedidos com antecedência e publicizados para fins de divulgação, objetivando, assim, a descentralização das reuniões deste Conselho, bem como visando maior participação da comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sabáudia, 21 de janeiro de 2025.

BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI
PRESIDENTE CMAS